



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 9.524, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Revoga a Portaria nº. 9.459, de 27 de agosto de 2024, que nomeia ANTONIO LUVIZOTTO NETO para responder interinamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, sem ônus ao erário do Município.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Revogar a Portaria nº. 9.459, de 27 de agosto de 2024, que dispõe sobre a nomeação de **ANTONIO LUVIZOTTO NETO**, titular do R.G. nº. 40.420.895-2 SSP-SP e CPF nº. 312.955.378-93, para responder interinamente pela **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** sem quaisquer ônus ao erário do Município.

II. Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de 1º de janeiro de 2025.

Cerquillo, 23 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL